



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2017

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	2. DATA DA EMISSÃO 17/10/2017	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso IV	4. PROCESSO Nº 080/2017		
5. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares emergenciais ao paciente Gilmar Lourenço o qual necessita realizar procedimento cirúrgico de Dilatação de Acalasia com balão endoscópico.		6. INSTRUMENTO A EMITIR <input checked="" type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO			
7. FORNECEDOR JABER E BERWANGER LTDA ME <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> RG e CPF		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Optou-se pela contratação da empresa acima descrita, para a prestação dos serviços hospitalares, devido o mesmo estar equipado com instalações e aparelhos apropriados, e em condições de atender a emergência do paciente.					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Com a qualificação da unidade hospitalar que está equipada com aparelhos de última geração e instalações apropriadas para tal atendimento e, considerando que os preços estão de acordo com os praticados na região, são o suporte para a contratação.					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701 10 302 0 82 025 33903900000 1581 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	16. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
01	Serviços Hospitalares	4.000,00	4.000,00	17/10/2017	A vista
Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)			4.000,00		
20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO JABER E BERWANGER LTDA ME CNPJ:15.162.909/0001-13		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO			
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 17/10/2017 SANDRO PAULO BORTONCELLO - Presidente da Comissão					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer: em anexo. DATA: 17/10/2017 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886					
24. PROCESSO <input type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 18/10/2017 Dilmar Turmina Prefeito Municipal			